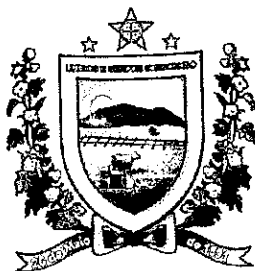


Ata da Sessão na Sessão
Ordinária
a Dia 05/02/2019

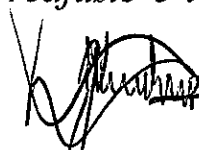


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO
AV. PRES. JOÃO PESSOA 392
ITABAIANA-PB

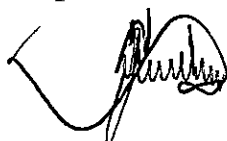
Ata da Sessão Extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 30 de janeiro de 2019.

Às vinte horas e quinze minutos do dia trinta de janeiro de dois mil e dezenove (30/01/2019), reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a Presidência do Vereador Pedro José da Silva, comparecendo a Sessão os Vereadores: Suelyo Rogério Cavalcanti Lira, Luiz Antonio de Araújo Filho, José Claudio Chaves Cavalcante Neto, Izaias Araujo de Brito, Josinaldo Roberto de Sousa e Rodrigo Rodrigues dos Santos. O Presidente verificando número regimental declarou aberta a Sessão, justificando a ausência dos Vereadores: José Ubiratan Correia de Melo, Maria de Fátima de Oliveira e José Marques de Sousa Filho justificaram com antecedência suas impossibilidades de estarem presentes na Sessão Extraordinária, por motivos superiores. E mandou fazer a leitura das duas Atas das Sessões anteriores que depois de apreciadas pelos Vereadores as mesmas foram postas em votação sendo aprovadas por unanimidade. O Presidente disse que esta Sessão tem como finalidade apreciar e votar o Projeto de Lei nº 565/19 autoriza o pagamento do piso salarial nacional ao magistério municipal de Itabaiana, retroativo a 01 de janeiro de 2019 e modifica a tabela de remuneração do magistério de Itabaiana, anexo do PCCR; Projeto de Lei nº 566/19 autoriza a implantação e pagamento do piso salarial nacional aos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate as


Endemias, enviados pelo Poder Executivo acompanhado de mensagens. Após a leitura dos referidos Projetos o Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 565/19. Ocupou a tribuna o Vereador José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, dizendo que estar aqui em Plenário para de forma louvável analisar Projetos de Leis que vem beneficiar duas classes importantes e indispensáveis para nosso município que é o Magistério e os Agentes Comunitários de Saúde e Endemias. No tocante ao Magistério O mesmo destacou que enviou ofício solicitando que o Chefe do Executivo enviasse à esta Casa o este Projeto de Lei, nesse sentido e o mesmo enviou desde já parabênz o Gestor. Em sua fala, o mesmo discorreu sobre dados do Projeto de Lei, destacando o percentual estabelecido pelo FNDE e destacando que em nosso município não existe professores com 40horas semanais, apenas com 30horas e 20horas. Segundo o Parlamentar, deve reconhecer quando o Gestor acerta. Outras cidades da região, já o fizeram, segundo o mesmo. Continuando seu pronunciamento, o mesmo trouxe dados de uma reportagem onde traziam despesas do Governo Federal, à exemplo das despesas com imóveis utilizados pela Advocacia Geral da União. Aparteando pelo Vereador Rodrigo, que parabenizou pela atitude de encaminhar Requerimento ao Chefe do Executivo. Agradecendo e continuando, ressaltou que o mesmo faz parte da classe dos professores e parabenizou pela atuação no sentido de defender a classe. De mesmo modo ao Projeto de Lei que versa à respeito dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias; sendo uma classe também que merece a valorização. Destacou ainda, que os Projetos retroagem a 1º de Janeiro. Na oportunidade, registro o meu voto favorável aos Projetos. Ocupou a tribuna o Vereador Luiz Antônio, saudou a todos a todos presentes, mas sento a falta dos profissionais da educação que não vieram acompanha a aprovação deste Projeto. Externou sua gratidão, quanto à valorização dos Profissionais da Educação, haja vista que tais profissionais têm um desgaste no exercício da sua profissão. Parabenizou ainda, o Vereador José Cláudio por encaminhar um Requerimento ao Chefe do Executivo. Declarou ainda, que o reajuste é louvável, todavia, é




pouco, devido a importância do exercício da profissão, tanto na Educação quanto aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias. Ocupou a tribuna o Vereador Suélyo Rogério, parabenizando o Prefeito Dr. Lúcio, destacando que desde o primeiro dia de sua gestão o Prefeito demonstra seu compromisso com a Educação e com a Saúde, não apenas nestas áreas, mas em todas, dando ênfase à estas duas por se tratarem das matérias que se referem, destacou. Continuando, o mesmo destacou as dificuldades encontradas em nosso município, haja vista que vive apenas do Fundo de Participação dos Municípios. Parabenizou ainda, os Parlamentares pela disposição e empenho, buscando uma melhor Itabaiana para todos, enfatizou. Explanou, trazendo o exemplo do Governo do Estado da Paraíba, que tem pagado décimo quarto salário e décimo quinto salário, aos profissionais da educação que tem mostrado excelentes resultados, nas escolas estaduais da Paraíba, declarou. Apresentou ainda, as benfeitorias e melhorias que o Prefeito tem feito nas escolas e na saúde em nosso município. De forma conclusiva, convidou todos os Parlamentares presentes à votarem favoráveis à estes Projetos de Lei, que visa valorizar profissionais tão importantes para nosso município, haja vista, que estes buscaram prestar um serviço de qualidade para nossos munícipes. Não tendo mais quem quisesse discutir o Projeto de Lei nº 565/19 o Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. E colocou em discussão o Projeto de Lei nº 566/19. Ocupou a tribuna o Vereador Rodrigo Rodrigues iniciando saudou a todos os presentes e apresentou uma retrospectiva na luta pela melhoria salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias. Destacou ainda, que enviou Ofício ao Prefeito solicitando o envio desse Projeto de Lei à esta Casa e parabenizou o Prefeito por ter atendido a sua solicitação. O mesmo externou sua imensa satisfação, destacando que os Parlamentares e o Chefe do Executivo não estão de parabéns, faz parte do papel do Parlamentar, haja vista, que para isso que fomos eleitos. O mesmo destacou, que a luta irá continuar, com o intuito de incluir os benefícios de insalubridade para as classes. Não mais quem



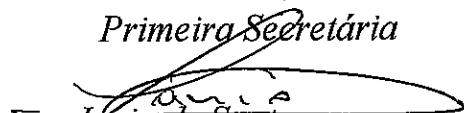
quisesse discutir o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei 566/19 o qual foi aprovado por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e na oportunidade convidou a todos os presentes a estarem presentes na Sessão de abertura dos trabalhos legislativos no dia 05 de Fevereiro, onde será inaugurado o Sistema Eletrônico de Votação e o Painel de Votação desta Casa Legislativa. E mandou que digitasse a presente ata que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 30 de janeiro de 2019.


Pedro José da Silva
Presidente


José Marques de Sousa Filho
Vice-Presidente

Maria de Fátima Oliveira
Primeira Secretária

Suelyo Rogério Cavalcanti Lira
Segundo Secretário


Janio de Santana
Vereador


José Ubiratan de Melo
Vereador

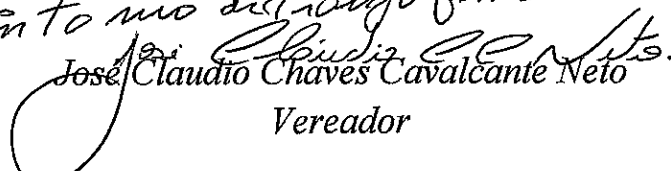
Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador


Izaias Araujo de Brito
Vereador

Luiz Antonio de Araujo Filho
Vereador


Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador


Luiz Antonio de Araujo Filho
Vereador


José Claudio Chaves Cavalcante Neto
Vereador